



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Avenida Nossa Senhora De Fatima nº 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: 49 3363 0200
CNPJ 01.594.009/0001-30

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2025

Pregão Eletrônico nº001/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Senhor Marcio Jose Storck, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que retifica o edital supra citado conforme segue abaixo:

Texto atual

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA ([art. 67 da Lei nº 14.133/2021](#)):

5.4.1. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV do(s) veículo(s) de transporte escolar em nome da Empresa com data de fabricação a partir do ano de 2005 (inclusive), na hipótese de apresentar documento de veículo fabricado antes do ano de 2004, a empresa proponente será desclassificada.

Texto retificado

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA ([art. 67 da Lei nº 14.133/2021](#)):

5.4.1 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV do(s) veículo(s) de transporte escolar em nome da Empresa com data de fabricação a partir do ano de 2010 (inclusive), na hipótese de apresentar documento de veículo fabricado antes do ano de 2009, a empresa proponente será desclassificada.

Para tanto fica alterado data de INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, passando para data abaixo:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/02/2025 às 08h30min.

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÕES: 30/01/2025 às 23h 59min

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS: 30/01/2025 às 23h 59min



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Avenida Nossa Senhora De Fatima nº 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: 49 3363 0200
CNPJ 01.594.009/0001-30

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do presente edital.

A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto ao setor de Licitações do Município, sita a Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, Fone 049 3363 0200, e-mail: licitacao@bomjesusdoeste.sc.gov.br, site www.bomjesusdoeste.sc.gov.br e o site www.bnc.org.br.

Bom Jesus do Oeste – SC, aos 17 de janeiro de 2025.

Márcio José Storck
Prefeito Municipal